

DECRETO nº 8782, de 17 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2035/2012,

DECRETA

Art. 1º Revogar o decreto nº 8400/2021, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Guarapuava, 17 de junho de 2021.

Celso Fernando Góes  
Prefeito Municipal